

PORTARIA

Nº 0082/2021

“Dispõe sobre instauração de
Procedimento de Sindicante e revoga a
Portaria nº 987/2020.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

Considerando o despacho saneador de fls. 31 nos autos do processo administrativo sindicante nº **5709/2020**.

RESOLVE:

Artigo 1º- Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento sindicante nº **5709/2020**.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Vanda Lucia da Silva Lopes, matrícula: 6422-0, Agente de Tráfego;

Membro: Roberta Costa, matrícula 72181-6, Chefe de Divisão Fiscal Administrativa;

Membro: Ananda Leandro de Souza Silva, matrícula 6961-2 – Monitor de Creche

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/2011.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito